

3114



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**Exmo.Sr.****Nelson Bertani****Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

RECEBIDO	
Data <u>27/9/99</u>	Hora <u>17:00</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

Aldir Vendruscolo-PFL, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao douto Plenário desta Casa de Leis, a concessão de um Moção de Aplauso ao Pe. José Gilson Feitosa da Silva – Presidente do Conselho da Comunidade e Coordenador da Pastoral Carcerária, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Pato Branco, concede com louvor ao **Pe. José Gilson Feitosa da Silva**, justa e meritória Moção de Aplauso, em reconhecimento aos serviços prestados na área social do Município de Pato Branco, levando sempre a palavra de fé e conforto aos necessitados e injustiçados, não somente na forma espiritual, mas aliando a palavra de Deus a defesa dos direitos materiais dos excluídos, principalmente na condição de Coordenador da Pastoral Carcerária, sem nunca esmorecer, apesar das barreiras que lhe foram impostas no começo de sua caminhada - como homem de fé e de espírito inquebrantável diante das dificuldades inerentes ao sistema, soube manter-se firme em defesa de quem necessita de uma palavra de conforto e amigos, sendo que hoje, ministra a I Comunhão, no primeiro preso.

Amigo dos excluídos é o que o Pe. José Gilson Feitosa da Silva, sempre foi, razão pela qual, lhe concede esta Moção de Aplauso, como lenitivo e força para continuar lutando.

Nestes termos, pedimos deferimento
Pato Branco, 27 de setembro de 1999.

Aldir Vendruscolo-PFL



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Apoios:

Rossi *BETO*
Vitor *Roberto* *Roberto*
Rei Otávio *Guarã L. Augusto*
Roberto *2/02/20*
Antônio *#* *#*

